RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.423, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SAMIRA CAMPOS DOUEIDAR SANDIM, matrícula n. 52616021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível VII, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 12 de junho de 2023 (Processo n. 29/045999/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.424, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora TANIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, matrícula n. 98964022, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 9 de agosto de 2023 (Processo n. 77/008603/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.425, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM, matrícula n. 112274023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 241 dias, para fim de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0815842-13.2019.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, referente ao curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 1º de junho de 2002 a 27 de janeiro de 2003, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/015288/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.426, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula n. 90811021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 324 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/066589/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração



